LEI MUNICIPAL Nº: 619/02

AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - UNIPAC - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC - Fundação Presidente Antônio Carlos da cidade de Barbacena/MG, objetivando cooperação mútua para instalação e funcionamento do Curso Normal Superior de Educação no município de Cana Verde/MG.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correm por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde
Em 18 de Dezembro de 2002

Fernando Expedito Freire
Prefeito Municipal